



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N°. 613/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.ª KAMILA DE ALMEIDA HOFFMANN PULZ PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. N° 032/2025/SEME, protocolada sob o n°. 3001/2025, em 10.03.2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.ª **KAMILA DE ALMEIDA HOFFMANN PULZ** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 10.03.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749
Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749
ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 613/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>10/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 614/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a DAYANI LUBE TROCATÉ PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 032/2025/SEME, protocolada sob o nº. 3001/2025, em 10.03.2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a DAYANI LUBE TROCATÉ para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 11.03.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 614/2025</u>	
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>10 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 615/2025

**AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a
KAROLAYNE JAVARINI RODRIGUES PARA
O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR
TEMPO DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 032/2025/SEME, protocolada sob o nº. 3001/2025, em 10.03.2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **KAROLAYNE JAVARINI RODRIGUES** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 17.03.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 615/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, <u>10/03/2025</u>
<u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 616/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **ENEIAS MEES** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Arrecadação, matrícula 000202-01, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2024, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa LE GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOACIA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
<u>nº 616/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>10 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 617/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2801/2025 em 06.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **KELLY AMARO DEOLINDO** do cargo em Designação Temporária de Auxiliar de Creche, matrícula nº. 005851-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:7925695374
9

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 617/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>10 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 618/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2746/2025 em 28.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **MARGARIDA CHRIST SOUZA** do cargo em Designação Temporária de Professor, matrícula nº. 005704-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
Nº	<u>618/2025</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>10/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 619/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2961/2025 em 10.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **KAROLAYNE JAVARINI RODRIGUES** do cargo em Designação Temporária de Professor B, matrícula nº. 006748-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:7925695374
9

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
Nº	<u>619/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano - ES	<u>10/03/2025</u>
Secretaria Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 620/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2972/2025 em 10.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **SINTIA ABIELA BERNARDES GOMES** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006046-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 620/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>10 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 621/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 3067/2025 em 11.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **GRAZIELA CEZÁRIO PAIXÃO GOMES** do cargo em Designação Temporária de Auxiliar de Creche, matrícula nº. 007276-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 621/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) <u>Marechal Floriano, ES 11 / 03 / 2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 622/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 3071/2025 em 11.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **INACIO KRUGER FILHO** do cargo em Designação Temporária de Professor B, matrícula nº. 006011-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por ANTONIO
LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 622/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano, ES <u>11 / 03 / 2025</u> <u>Antonio Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 623/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. SHEILA MAYZA SABINO BAIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 033/2025/SEME, protocolado sob o nº. 3083/2025, em 11.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **SHEILA MAYZA SABINO BAIA** para o cargo de Auxiliar Creche, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 11.03.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 623/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>11 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 624/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a EMILIANA BRAVIN PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA I – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 033/2025/SEME, protocolado sob o nº. 3083/2025, em 11.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **EMILIANA BRAVIN** para o cargo de Professor MAPA I, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 12.03.2025 a 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u>	
<u>Nº 624/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>11 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 625/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. ESTHEFANY RABELLO MACEDO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 033/2025/SEME, protocolado sob o nº. 3083/2025, em 11.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **ESTHEFANY RABELLO MACEDO** para o cargo de Professor MAPB IV, com carga horária de 18 horas semanais, pelo período de 11.03.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Srª. Esthefany Rabello Macedo</u> <u>Nº: 625/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>11 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	